



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2 7 4 2 / 2 0 0 9

Institui o Comitê Estratégico Municipal para a implantação e implementação do PDE Escola no Município de Cerqueira César e dá outras providências.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal para implantação e implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola + PDE-Escola – no Município de Cerqueira César, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

Aparecida Cardoso Domingues
Felipe Menecchini

Escolas Municipais:

Maria Blanca Pires Ruiz / RG:10.913.933 / CPF:052.069.388-40
Maria Aparecida Rodrigues da Rocha / RG: 15.754.572 / CPF: 072.062.348-01

Pais de alunos:

Aparecida de Fátima Garcia / RG: 12.148.433 / CPF: 044.562.998-35
Elenice Ferreira Barbosa / RG: 19.794.168 / CPF: 104.158.898-47

Coordenadores Pedagógicos:


Maria Flávia Rossetto Alves / RG: 20.873.708-8 / CPF: 253.225.538-27
Patrícia Silene Garcia / RG:10.970.303 / CPF: 129.519.048-60


Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I** – Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola em todas as escolas;
- II** – Promover qualificação na metodologia do PDE-Escola;
- III** – Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV** – Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM Cerqueira César, 20 de março de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL


Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal